



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação Nº 070/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A URBANIZAÇÃO DA MARGEM DA BR 122 (LADO LESTE/NASCENTE) DO DISTRITO DE SERRAGEM, NO MUNICÍPIO DE OCARA CE.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara Leonildo Peixoto Farias.

Solicitando que seja feito a urbanização a margem da BR 122 (lado leste/nascente) do Distrito de Serragem, no município de ocara CE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo primordial atender a um anseio dos moradores do Distrito de Serragem, pois sabemos que à margem da BR 122 (lado leste/nascente), do Distrito citado, carece de urbanização com pavimentação, calçadão, sistema de drenagem e arborização adequada.

Sabemos que a urbanização acarretaria em diversos benefícios como mobilidade, segurança, acessibilidade, qualidade de vida, desenvolvimento econômico e contribui para a valorização imobiliária. Sabemos também, que a urbanização viria para contribuir quanto ao escoamento adequado da água da chuva, evitando erosões e alagamentos, reduziria a quantidade de poeira e lama, proporcionando uma superfície de rodagem mais segura, facilitaria a limpeza das vias, tornando o processo mais rápido e eficiente, além de oferecer uma variedade de opções de lazer e atividades extras.

Finalizo, afirmando, que a urbanização é o processo de crescimento das cidades, que tem como objetivos melhorar a qualidade de vida das pessoas e impulsionar o desenvolvimento econômico.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante do exposto e objetivando que esta Indicação seja apreciada e aprovada plenário desta Casa, a fim de que a solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Ocara, aos 27 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 12 h 00
Nº Protocolo 27105/25
Rubrica Protocolista


Evando dos Santos Moreira
Vereador Evando Moreira – MDB

APROVADO
EM 25/06/2025
